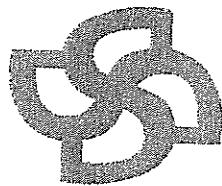


*“a palavra a...”*

Ana Isabel Lapa Fernandes

**“Visões da Pobreza na Primeira Pessoa:  
Argumento e Justificação”**



APSS - Associação dos Profissionais de Serviço Social

## Prefácio

*"a palavra a..."* é uma outra modalidade de dar palavra divulgada a trabalhos de Assistentes Sociais visando campos e questões diversificadas.

A APSS, conhecendo o significativo acervo de contributos do e sobre o agir profissional, pretende, desta forma, fazer chegar a palavra de alguns Assistentes Sociais junto da categoria profissional. Aos propósitos de divulgação, alia-se a vantagem insubstituível de provocar o debate e a crítica, onde se pode ancorar uma melhorada presença profissional.

A publicação que agora se inicia vem na sequência de iniciativas anteriores da APSS e pretende ter um carácter experimental de diálogo intreprofissional, mas também ser sugestão de articulações interprofissionais.

À palavra de cada um/a, faz falta a palavra das/dos demais, pois é desta articulação prismática que se re-constrói e consolida a dimensão coletiva que importa reforçar, contrariando lógicas de cada um por si....

A APSS incita a que se tome a palavra nas várias formas que se entendam como mais certeiras para uma esclarecida convivência e contributo cívico-profissional.

## Nota Biográfica

Ana Isabel Lapa Fernandes é Doutorada em Serviço Social, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Exerce funções no Ensino Superior desde 2011. É docente e vogal da Comissão Técnico Científica e Pedagógica do Curso de Serviço Social do Instituto Politécnico de Beja desde 2007. Assume funções de vice-coordenadora do Núcleo Distrital de Beja da EAPN (Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal). Integra o Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano da Universidade Católica Portuguesa e o Centro de Investigação e Apoio ao Envelhecimento Ativo do Instituto Politécnico de Beja. Entre os temas de pesquisa privilegiados destacam-se:  
envelhecimento e pessoas idosas,  
pobreza subjetiva e existencial,  
desigualdades sociais e direitos humanos.

<b>Índice</b>	2
<b>Introdução</b>	
1. Contributos para a compreensão da pobreza como fenômeno social	
1.1. A Pobreza Subjetiva e Existencial: Perspetivas e Debates.....	6
1.2. Pobreza e Desigualdades Sociais na Atualidade.....	11
1.3. Ser ou não Ser Pobre: necessidades sociais versus direitos humanos.....	14
2. Os rostos humanos da pobreza	
2.1. As Representações sobre a Pobreza.....	22
2.2. A Pobreza como Experiência Humana e Social.....	26
2.3. A Territorialidade da Pobreza.....	30
Conclusão	
Índice de Quadros	
Referências	

## Introdução

Esta publicação resulta de um trabalho de investigação realizado no âmbito do processo de Doutoramento em Serviço Social onde se pretendeu enfatizar e dar voz, no discurso e na análise, às pessoas em situação de pobreza (UCP/FCH, 2013).

Parte-se de um entendimento da pobreza que vai para além de uma situação de privação, vulgarmente compreendida como ausência de recursos e conotada frequentemente com a falta de acesso ao mercado de trabalho ou precariedade dos vínculos laborais. Não que estas sejam faces de menor importância na análise do problema, mas de modo mais amplo e complexo, considera-se que a pobreza é agravada igualmente por outros fatores de privação, tais como o não acesso a serviços, a uma habitação condigna ou mesmo encontrar-se numa situação de vulnerabilidade provocada por uma doença, separação ou viuvez.

Considerar a diversidade na desigualdade, implicou partir do princípio que desconstruir a homogeneidade dos discursos sobre a pobreza implica repensar a forma como são olhados os pobres, entendendo-se que as medidas de Política Social ganham em eficácia, no reconhecimento das singularidades. Importa aqui esclarecer que a pobreza vai para além das fronteiras do visível e objetivável e manifesta-se em dimensões como a liberdade e o desenvolvimento do Homem enquanto pessoa.

Eis o mote no qual se alicerça este trabalho, que reflete sobre o modo como vivem os pobres a sua situação. É sabido que, longe de ser homogéneo, o pauperismo não vê esgotado o seu objeto de estudo, que longe de ser desconhecido, também não vê esgotada a procura de novos ângulos de conhecimento.

Não que este objeto de estudo não seja discutível e passível de inúmeras reformulações, mas parece plausível afirmar que interessa ao Serviço Social perceber o que é ser pobre na primeira pessoa. Embora a especificidade da pobreza não seja uma novidade, mas sim um pressuposto, a dúvida persiste: como é vivido este fenômeno, na primeira pessoa e tendo como pano de fundo sistemas de valores sócio-histórico e culturalmente particulares.

Desta forma, é interesse do Serviço Social conhecer e contextualizar expressões da questão social, mediante a compreensão das suas formas de especificidades e dos fatores de risco e de proteção social associados.

Considerar na primeira pessoa a forma como é vivida a pobreza, implica entender a identidade de quem é categorizado como pobre, a forma como o mesmo encara o seu estatuto, o grau de precariedade em que se encontra, as trajetórias de vida e expectativas perante o futuro, pelo que a heterogeneidade das várias situações sociais, não se compadece, por vezes, com as várias categorias de "pobres".

A capacidade de encetar esforços que impliquem a sensibilidade de percecionar a existência de diferenças na forma de viver a pobreza, contribuirá para a humanização das respostas sociais, em detrimento de intervenções padronizadas.

Parte-se do pressuposto que a visão que melhor serve o Serviço Social será a que se afasta de uma perspetiva simplista e redutora que encara as pessoas em situação de pobreza do mesmo modo, reproduzindo esta visão nas ações quotidianas. Entende-se que os riscos desta forma de ver o mundo, podem ter repercussões no percurso de homens e mulheres que vivem a experiência da pobreza.

Não sórã por isso consensual que todas as pessoas "sentem ou vivem" a pobreza da mesma forma. Ao Serviço Social é fundamental valorizar o Ser Humano como único, sendo o respeito pela sua singularidade um valor inestimável.

Parte-se também de uma estreita relação entre a profissão de Serviço Social e a luta contra a exploração das pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade. Considerando a linha de pensamento expressa e as razões consideradas lógicas e justificativas do estudo desenvolvido, a forma de organização deste trabalho pretendeu, ir ao encontro das linhas gerais que o presidiram.

O primeiro ponto alicerçou-se na exploração de perspetivas que giram em torno do conceito de pobreza subjetiva e existencial, procurando entender as várias linhas de rutura e continuidade, perante o universo da multiplicidade de definições e interpretações deste fenômeno social. Neste seguimento, foi igualmente perspetivada uma reflexão sobre a pobreza e as desigualdades sociais na atualidade, ao que se seguiu a análise do binómio necessidades/direitos humanos no enfrentamento da pobreza, reflexão alicerçada na abordagem às perspetivas e controvérsias em torno dos direitos humanos, mediante a compreensão da sua construção histórica até à contemporaneidade e terminando com o enfoque no papel da satisfação de necessidades humanas básicas como determinante na análise sobre o fenômeno da pobreza.

Num segundo ponto, procurou-se refletir sobre o significado de ser pobre, contemplando para tal uma análise às representações sobre a pobreza. Comebeu-se ainda como objetivo, aprofundar o conhecimento sobre a pobreza enquanto experiência

humana e social vivida na primeira pessoa pelos seus atores. Termina-se com a reflexão sobre a relação entre pobreza e território, chamando ao debate as questões da territorialidade ao refletir sobre as funções e papéis dos espaços e lugares, bem como do conceito de cidade enquanto construção social.

Por fim, o último ponto deste trabalho assume a forma de conclusão, no qual se pretendeu efetuar uma síntese retrospectiva das linhas de pensamento apresentadas, assim como tecer as principais conclusões obtidas. Deste modo, são defendidos os principais argumentos que sustentam o alcance dos objetivos do trabalho, refletindo igualmente sobre os contributos do mesmo para o conhecimento e compreensão da pobreza.

Sobre a relação entre pobreza e território, chamando ao debate as questões da territorialidade ao refletir sobre as funções e papéis dos espaços e lugares, bem como do conceito de cidade enquanto construção social.

## 1. Contributos para a compreensão da pobreza como fenómeno social

### 1.1. A Pobreza Subjetiva e Existencial: Perspetivas e Debates

Por fim, o último ponto deste trabalho assume a forma de conclusão, no qual se pretendeu efetuar uma síntese retrospectiva das linhas de pensamento apresentadas, assim como tecer as principais conclusões obtidas. Deste modo, são defendidos os principais argumentos que sustentam o alcance dos objetivos do trabalho, refletindo igualmente sobre os contributos do mesmo para o conhecimento e compreensão da pobreza.

A pobreza não pode associar-se apenas a dimensões visíveis e objetivas, a mesma manifesta-se em níveis como a liberdade, o desenvolvimento do ser humano e a sua realização.

Questionar a forma como ser pobre afeta cada pessoa, conduz a uma dimensão subjetiva, que deve ser explicada com base nas características de cada um, no tipo de privação a que se reporta a situação em particular e no tempo de permanência na mesma. Caso contrário, existe o risco de serem ignorados aspectos relevantes do problema.

A multiplicidade de definições e interpretações do conceito, são um auxílio para complementar olhares sobre o fenómeno, se bem que, numa perspetiva contrária contribuem para a existência de equívocos, interpretações simplistas ou que simplesmente reduzem a pobreza a aspectos marginais de uma análise que se quer profunda. Ao vivermos e fazermos parte da pobreza, parece que se conhece tanto e em simultâneo tão pouco sobre ela (cf. Bruto da Costa et al., 2008) e quase que «... «exclusão social» é nome «moderno» - porventura mais vago e, por isso, politicamente menos comprometedor – para a pobreza.» (Bruto da Costa et al., 2008, p.19-20).

A dimensão subjetiva da pobreza, passível de ser apreendida com base nos testemunhos de quem a vive consiste numa das faces da moeda, sendo por isso a sua definição de carácter mais amplo. Bruto da Costa et al (2008, p.22-25) destaca diferentes perspetivas no olhar sobre a pobreza:

- A pobreza do ponto de vista material. Corresponde a situações em que se verifica uma insatisfação de necessidades materiais, após definidas as que mais interessava considerar;
- A pobreza como uma situação existencial. São consideradas não apenas necessidades materiais, mas também outras do fôro psicológico, social, cultural, cuja insatisfação produz repercuções em aspectos como a personalidade, a relação com os outros e a sociedade em geral;
- A satisfação de necessidades básicas, não como um objetivo, mas como um meio para a habilitação e a capacidade;
- A pobreza relacionada com a liberdade, enquanto direito humano fundamental;

- A pobreza por referência a três categorias: necessidade material, circunstâncias económicas e relações sociais.

A pobreza não pode dissociar-se da vida social e, na maioria das situações, uma das faces mais visíveis do fenómeno advém da quebra de ligação ao mercado de trabalho. Ao cortar-se este importante elo estruturador da vida do homem, a consequência mais imediata surge sob a forma da perda de rendimentos. No entanto, isto pode simbolizar apenas o início de sérias privações, inclusive a nível emocional. Com efeito, a perda de auto – estima afeta as redes de relações sociais existindo, em muitos casos, uma diminuição da participação das pessoas na vida coletiva das comunidades. A existência de um percurso social descendente, embora não totalmente relacionado com a diminuição ou ausência de rendimentos, em boa parte encontra nestes fatores, pelo menos, o seu início.

Há que acudetiar a utilização de termos como pobreza relativa e pobreza absoluta, se os mesmos forem utilizados numa tentativa de atenuar a gravidade do fenómeno ou de o relativizar, com base na utilização de um dos termos em detrimento de outro. Parece perigoso, e no mínimo perverso, considerar que ser pobre “relativamente” implica viver abaixo de um determinado padrão, convencionado por esta ou aquela sociedade, e que é considerado como mínimo. Este tipo de pobreza implica muito mais do que baixos rendimentos e traduz-se, muitas vezes, na falta de acesso à educação, a cuidados básicos de saúde ou a uma habitação condigna. (cf. Silva e Moinhos, 2005).

A utilização do outro conceito, que se convencionou apelidar de pobreza absoluta, associa-se por norma a casos extremos, de que é exemplo o fenômeno dos sem – abrigo. Nestas situações, verifica-se a completa ou quase total restrição de condições de subsistência. Quase que por inherência, esta total ausência de condições de subsistência, afasta as pessoas do contacto com aquele que era o seu meio natural de vida, colocando-as ainda numa situação de maior vulnerabilidade.

Alguns dos fatores que condizem os indivíduos a esta situação já são de sobremaneira conhecidos, como é o caso do desemprego, a falta ou precariedade da habitação e a iliteracia, que colocam as pessoas em situação de desvantagem, face às exigências e à forma como se encontram organizadas as sociedades, nomeadamente as de índole capitalista, relacionando-se em grande medida com a incapacidade em participar no mercado de consumo, apelidada como “... rejeição para fora das representações normalizantes da sociedade moderna avançada.” (Xiberras, 1993, p.28).

- Parte-se aqui do pressuposto que a pobreza não se constitui como um problema do foro individual, mas sim de índole estrutural, inserido em determinados contextos sócio – históricos, que se constituem como variáveis imprescindíveis para o seu entendimento.

O conceito de pobreza adotado por Bruto da Costa et al (2008, p.26) surge como uma referência e ponto de partida neste trabalho. Aqui a pobreza refere-se a situações de privação que sejam resultado da falta de recursos, sendo pobres aqueles que se encontram numa situação de privação, em que estejam em causa os recursos. A definição de privação é salientada como “...uma situação de carência, ou seja, de não satisfação de necessidades humanas básicas. Põe-se aqui a questão de saber como definir estas últimas.” (Bruto da Costa et al, 2008, p.27-28).

Para que esta perspetiva de análise, bastante ampla por sinal, livesse sucesso, é necessária uma uniformização de critérios de análise, na medida em que “A questão prática que se coloca a este respeito é a que nem todos os produtores de estatísticas sobre as receitas e as despesas dos agregados familiares ... incluem todas aquelas parcelas que formam os rendimentos e os recursos...” (Bruto da Costa et al, 2008, p.29).

Somos ainda alertados para a necessidade de ponderação sobre a utilização de termos como a pobreza financeira ou monetária, pois estes termos não podem, de forma simplista, relacionar o fenômeno da pobreza apenas com questões financeiras. Contudo, é certo que são os constrangimentos financeiros e materiais, que muitas das vezes constituem o trampolim para um percurso marcado pela privação, pelo que

“Deve, com efeito, notar-se que ao definir o limiar da pobreza em termos do rendimento necessário para satisfazer as necessidades humanas básicas, não se está a reduzir a pobreza a uma realidade meramente financeira. A falta de rendimentos conduz à situação em que as necessidades básicas não podem ser satisfeitas, o que, por sua vez, cria uma situação existencial que atinge os mais diversos e profundos aspectos da vida e da personalidade humana.” (Bruto da Costa et al, 2008, p.30).

Defendem-se, ainda, indicadores como o rendimento e o consumo, como multidimensionais, pois através da sua análise é possível abranger inúmeras dimensões relacionadas com o acesso a bens e serviços que o mercado disponibiliza, a troco da capacidade financeira de cada um. Embora limitada, pois a pobreza vai para além de uma dimensão financeira, esta é uma das facetas da questão a não descartar.

Se há algumas décadas muito dificilmente se consideraria que alguém que nunca passou fome, viveu numa barraca ou esteve desempregado, chegaria à condição de

Parte-se aqui do pressuposto que a pobreza não se constitui como um problema do foro individual, mas sim de índole estrutural, inserido em determinados contextos sócio – históricos, que se constituem como variáveis imprescindíveis para o seu entendimento.

O conceito de pobreza adotado por Bruto da Costa et al (2008, p.26) surge como uma referência e ponto de partida neste trabalho. Aqui a pobreza refere-se a situações de privação que sejam resultado da falta de recursos, sendo pobres aqueles que se encontram numa situação de privação, em que estejam em causa os recursos. A definição de privação é salientada como “...uma situação de carência, ou seja, de não satisfação de necessidades humanas básicas. Põe-se aqui a questão de saber como definir estas últimas.” (Bruto da Costa et al, 2008, p.27-28).

Para que esta perspetiva de análise, bastante ampla por sinal, livesse sucesso, é necessária uma uniformização de critérios de análise, na medida em que “A questão prática que se coloca a este respeito é a que nem todos os produtores de estatísticas sobre as receitas e as despesas dos agregados familiares ... incluem todas aquelas parcelas que formam os rendimentos e os recursos...” (Bruto da Costa et al, 2008, p.29).

Somos ainda alertados para a necessidade de ponderação sobre a utilização de termos como a pobreza financeira ou monetária, pois estes termos não podem, de forma simplista, relacionar o fenômeno da pobreza apenas com questões financeiras. Contudo, é certo que são os constrangimentos financeiros e materiais, que muitas das vezes

constituem o trampolim para um percurso marcado pela privação, pelo que

“Deve, com efeito, notar-se que ao definir o limiar da pobreza em termos do rendimento necessário para satisfazer as necessidades humanas básicas, não se está a reduzir a pobreza a uma realidade meramente financeira. A falta de rendimentos conduz à situação em que as necessidades básicas não podem ser satisfeitas, o que, por sua vez, cria uma situação existencial que atinge os mais diversos e profundos aspectos da vida e da personalidade humana.” (Bruto da Costa et al, 2008, p.30).

Defendem-se, ainda, indicadores como o rendimento e o consumo, como multidimensionais, pois através da sua análise é possível abranger inúmeras dimensões relacionadas com o acesso a bens e serviços que o mercado disponibiliza, a troco da capacidade financeira de cada um. Embora limitada, pois a pobreza vai para além de uma dimensão financeira, esta é uma das facetas da questão a não descartar.

Se há algumas décadas muito dificilmente se consideraria que alguém que nunca passou fome, viveu numa barraca ou esteve desempregado, chegaria à condição de

assistido, nos nossos dias o risco perante a pobreza atravessa um sector considerável na população, que em nada se relaciona com aqueles que tradicionalmente são apelidados de “pobres”. Face a esta lógica de pensamento, apresenta-se como fundamental refletir sobre o que significa ser pobre e os vários sentidos que este fenómeno pode assumir na primeira pessoa.

Considerando o sentido que essas pessoas categorizadas como “pobres” dão à sua situação, Serge Paugam (2003) surge como uma referência para a análise. O autor distinguiu os tipos de experiências vividas que lhe permitiram teorizar sobre a existência de estádios diferentes do processo de desqualificação social. Não sendo entendido de forma rígida, este processo de desqualificação social implicava uma sucessão no tempo, um faseamento implícito na passagem por cada um dos estádios.

A problemática da desqualificação social, encontra-se relacionada com o “rótulo” atribuído aos indivíduos enquadrados nesta categoria e com os efeitos que esta “etiquetagem” produz na sua identidade. O apoio social prestado pelas instituições, tem aqui um efeito perverso, ao reforçar um estigma de inferioridade social. Para a análise interessa perceber até que ponto este estatuto é aceite pelos “assistidos”, pois

“... A aceitabilidade da identificação como «pobre» depende, então, da condição social objectiva, do grau de dependência das populações em situação de precariedade económica e social face aos serviços de Ação Social e, enfim, dos interesses recíprocos do assistente – que identifica – e dos utilizadores – que são identificados.” (Paugam, 2003, p.32).

Estabelecendo uma relação entre identidade, estatuto e as condições sociais objetivas das populações em situação de vulnerabilidade económica e social, Paugam (2003) formulou como hipótese, que as populações utentes dos serviços de Ação Social negoceiam a inferioridade do seu próprio estatuto, com base em três estádios: interiorização, recusa ou negociação. Partindo desta hipótese, existe uma construção da sua identidade pessoal e social.

Reforça-se aqui a complexidade da pobreza, que recusa abordagens que induzem a uma única resposta para um problema que entraçiza múltiplas explicações. Estas não podem desenraizar-se do contexto social e espaço territorial em que ocorrem. (cf. Capucha, 2005). Podem apontar-se dois grandes vetores de análise, o nível macro em que se insere a dimensão estrutural do problema e o nível micro, que o circunscreve a um conjunto de dimensões mais restritas, relacionadas com elementos sócio, históricos e culturais, entre outros, em que decorrem as situações de pobreza.

A noção de que vivemos numa sociedade de risco, em que a incerteza é um elemento dominante, conduz ao abandono da ideia dos pobres como os “outros”, mas sim como um risco que todos correm nos sistemas sociais e económicos de base capitalista. Por outro prisma, existe o risco de se encarar a pobreza como natural.

O crescimento das sociedades industrializadas leva a uma preocupação crescente com o aumento das pessoas em situação de pobreza. Este é um facto contraditório face ao crescimento e desenvolvimento de sociedades que se queriam iguais, livres e solidárias. Os pobres são como que a antítese de um ideal, retoricamente assente em princípios relacionados com os direitos do Homem.

A utilização do termo exclusão social é justificada, pela ambiguidade e sentidos diversos do conceito de pobreza, que serviria de molde, inclusive para os discursos de diferentes quadrantes políticos. (cf. Capucha, 2005). À pobreza reservou-se mais a questão da distribuição dos rendimentos, sendo que o cruzamento entre estes dois conceitos surge quando

“Tendem a considerar sempre uma dimensão material, relativa à distribuição de recursos de várias ordem, sendo a escassez de recursos económicos, isto é, a pobreza, o principal factor de exclusão social nas sociedades modernas; uma dimensão social, relacionada com a construção permanente reconstrução de identidades e sociabilidades; e uma dimensão simbólica, dados os efeitos específicos da exclusão resultantes da capacidade diferencial de impor classificações, desde logo, sobre o que é estar integrado ou estar excluído.” (Capucha, 2005, p.89).

A culpabilização do indivíduo pela sua situação, parece ainda existir, na actualidade, traduzida por ideias estereotipadas com base em dois fatores: a ideia de que os pobres são perigosos e que é necessário controlá-los; a ideia de que a pobreza está associada ao crime. (cf. Pinto, 1999). Por esta ordem de ideias :

“...A definição de pobre e a avaliação do grau de pobreza podem ser feitas em função de dois critérios principais: o nível de recursos e o factor de exclusão social ...critérios de natureza objectiva e subjetiva, que se manifestam pelos seguintes traços: penúria material, impotência física e modo de vida próprio, marcado por uma marginalidade socio – psicológica.” (Pinto, 1999, p.14).

O choque da mundialização que não apaga as velhas formas de pobreza e multiplica as novas formas de vulnerabilidade social. Fala-se de crise económica, mas importa não esquecer a sua vertente antropológica, a crise de valores, que é

“... uma crise da civilização e uma crise do individuo. Simultaneamente deixam de funcionar as instituições de instauração do laço social e da solidariedade (a crise do Estado – Providência), as formas de relação entre economia e sociedade (a crise do trabalho) e os modos de constituição das identidades individuais e colectivas (a crise do sujeito).” (Filoussi e Rosanvallon, 1997, p.3).

Entraram em campo novas desigualdades, em muito também devido a uma visão diferente do social, pois percebeu-se que existem fenómenos que não poderiam imputar-se a trajetórias individuais, mas que são legitimamente produtos estruturais – sociétários.

É preciso fugir ao risco de encarar as desigualdades mais persistentes, as “velhas” formas de pobreza, como legítimas, pela sua durabilidade e grau de interiorização na sociedade. Esta questão pode ser apreendida, considerando que existiu um enfraquecimento dos princípios da igualdade, o crescimento das desigualdades estruturais ou o nascimento de novas desigualdades. (cf. Fitoussi e Rosanvallon, 1997). Estas são percepções complementares, não sendo, por isso, antagónicas, pelo que importa enquadrar em que consiste o fenômeno da pobreza e desigualdade na sociedade atual.

## 1.2. Pobreza e Desigualdades Sociais na Atualidade

Uma das faces da pobreza é a sua relação com a desigualdade, fenômeno com incidência relativamente elevada na Europa, em particular nas últimas décadas da humanidade. Uma distribuição desigual dos frutos do progresso (cf. Alves, 2011) parece ser a definição que melhor traduz o que neste ponto se pretende refletir.

O prisma da naturalização do fenômeno é trazido ao debate da seguinte forma: ...não implica que sempre teremos pobres connosco. No horizonte de cada indivíduo e de cada sociedade, a erradicação da pobreza é imperativo alcançável e inadiável. (Alves, 2011, p.45).

Rompe-se aqui com a ideia de uma tipologia única e estática sobre as pessoas pobres. Um acontecimento inesperado ao nível da saúde ou emprego pode restringir as condições para a satisfação de necessidades básicas, sendo clara a linha de continuidade entre a pobreza e a satisfação de necessidades (carecendo este conceito de uma definição clara e objetiva). A este propósito não deixa de ser curiosa a seguinte afirmação:

“... a pobreza não é um problema exclusivo dos pobres. A sua persistência corrói a prossecução de destinos comuns pela sociedade, representa a perda dos talentos de uma fracção da população, implica menores níveis de saúde e de esperança média de vida e impede a plena participação democrática dos cidadãos. Uma opção preferencial pelos pobres funda-se assim não apenas em razões de equidade e humanismo, mas também em razões de eficiência económica e de coesão social.” (Alves, 2011, p.46).

A pobreza é um fenômeno multifacetado, mesmo quando dela se tem uma conceção mais restrita, associando-se à falta ou insuficiência de recursos materiais. Na atualidade, algumas perspetivas de medição e análise da pobreza em Portugal, utilizadas por investigadores, são as seguintes:

- Utilização de limiares relativos e absolutos de pobreza;
- Análise de rendimentos e despesa dos agregados familiares;
- Mensuração de níveis de riqueza;
- Identificação de dimensões concretas de privação material de necessidades económicas;
- Confronto entre pobreza temporária ou persistente;
- Avaliação do impacto de alterações na composição dos agregados familiares.

Desde o ano 2000 são vários os compromissos europeus que vêm sendo assinados. Nesse mesmo ano, o Conselho Europeu Extraordinário de Lisboa, assume como prioritárias, políticas que visem a erradicação da pobreza e da exclusão social. Um ano depois, em Fevereiro de 2001, com o Tratado de Nice passam a definir-se os Planos Nacionais de Ação para a Inclusão. Em Março de 2006, com a revisão estratégica de Lisboa, os Planos Nacionais de Ação para a Inclusão são integrados em Planos de Proteção e Inclusão Social. Mais abrangentes, estes planos definem como áreas prioritárias o acesso a serviços de qualidade, a um rendimento suficiente e ao mercado de trabalho. Vovidos dois anos, em 2008, salienta-se a declaração escrita do Parlamento Europeu que se compromete em criar soluções para as pessoas sem – teto até 2015.

Not-se a particular importância de analisar a distância entre o rendimento das pessoas em situação de pobreza e o definido como limiar da pobreza. Sob este prisma, deve considerar-se o argumento que um aumento dos rendimentos das famílias teria efeitos na sua situação de pobreza, embora seja na eliminação das raízes estruturais do problema da pobreza em Portugal, que reside a saída para a erradicação deste fenômeno.

Pese embora a importância significativa que o vínculo ao mercado de trabalho mereça, como indicativo na aferição da taxa de pobreza, em termos quantitativos existem indicadores reveladores da necessidade de uma análise mais ampla, alicerçada por exemplo nos níveis salariais, no grau de precariedade dos vínculos laborais, nos níveis de qualificação e de produtividade.

Analisar o impacto das políticas públicas junto das pessoas pobres necessita de um enquadramento em vários ângulos: a forma como é incentivada a acumulação de capital humano; as oportunidades e condições de participação no mercado de trabalho e a distribuição e redistribuição de rendimentos.

Associado a esta questão surge o fator de integração no mercado de trabalho, ao existir de igual modo uma proporcionalidade entre o exercício de uma profissão pelos membros do agregado familiar e a probabilidade de ser pobre.

Portugal é um país desigual, aliaás dos mais desiguais da Europa no que toca à distribuição de rendimentos. (cf. Carmo, 2010). Esta matéria tem reflexos significativos em pessoas com baixos níveis de escolaridade, sem emprego, famílias numerosas, monoparentais e pessoas que vivem sós. Para além destas situações, salienta-se o acréscimo do desemprego em pessoas com qualificações consideradas de nível intermédio, sendo o Algarve e o Norte do país, apontados como as zonas onde se verifica maior incidência deste fenómeno. Ainda na área da educação, são referidos fenómenos como a prevalência de taxas significativas de abandono escolar e reduzido investimento na formação ao longo da vida.

No que respeita à saúde, a mesma é mencionada como uma das áreas mais reveladoras de progresso em Portugal ao apresentar como resultados mais favoráveis, a redução da taxa de mortalidade infantil e o aumento da esperança média de vida. (cf. Carmo, 2010).

A propósito da análise e definição dos perfis no estudo da pobreza salienta-se o estudo de Inês Amaro e Francisco Branco, datado de 2010, sobre os perfis de pobreza na cidade de Lisboa, em resultado do estudo qualitativo realizado junto dos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. São duas as considerações tecidas pelos autores perante este tipo de abordagem metodológica: por um lado é reconhecida a sua função de "...dar sentido ou a de ordenar realidades extremamente complexas e multidimensionais ...". (Amaro e Branco, 2010, p.7); por outro é apontado o risco da rotulagem destas pessoas em "... tipos de pobres e a consequente perda de sentido da individualização e da singularidade com que estas experiências e trajetórias são vivenciadas." (Amaro e Branco, 2010, p.7).

No que respeita aos perfis traçados com este estudo, os mesmos situaram-se num dos elos estruturadores da vida em sociedade, ou seja, a pertença ao mercado de trabalho, sendo por isso determinado o perfil dos que estavam integrados na ordem do trabalho e dos que a ela não pertenciam. Não é de todo de descartar que os trabalhadores

pobres são um importante eixo de análise, quando o trabalho pela sua precariedade e nível de rendimento insuficiente, não funciona como alavanca para sair da pobreza, bem como os que não têm acesso ao mercado de trabalho e estão, por isso, desempregados (por norma, a proporcionalidade inversa de tal acontecer, cresce à medida que o nível de qualificação aumenta, se bem que tal não pode considerar-se como um dado adquirido e generalizável.)

Salienta-se, ainda, aqueles que por diversas razões, entre as quais a ausência de saúde ou outro tipo de vulnerabilidade, não vêm a sua vida formalmente estruturada em torno do trabalho e que apresentam uma maior predisposição para se encontrarem numa situação de pobreza. Desta forma, o binómio necessidades/direitos humanos parece fundamental para o entendimento das formas de enfrentar a pobreza, pois importa considerar o papel que os meios de satisfação de necessidades humanas básicas têm face a este fenómeno, refletindo igualmente os direitos humanos como construção histórica e social e suas implicações na atualidade.

### 1.3.Ser ou não ser pobre: necessidades sociais versus direitos humanos

Compreender e refletir sobre o conceito de direitos humanos, apresenta-se como tarefa difícil, e até fugaz, se a mesma não se enquadrar historicamente. Aqui entende-se o recurso à história como uma importante fonte para a compreensão da contemporaneidade.

Os direitos humanos encontram-se subordinados a contextos históricos e "vantades" políticas dominantes que traduzem, por vezes, a fragilidade que caracteriza a garantia do seu cumprimento. Desta linha de raciocínio, sobressai a necessidade de direcionar a análise para uma abordagem aos direitos humanos como um todo, mas cujo reconhecimento se processou de forma progressiva.

A referência a um nível de classificação de direitos mediante patamares, apelidados frequentemente de gerações históricas de direitos humanos, parece fazer sentido para a análise. O reconhecimento da interdependência entre três gerações de direitos é algo que tem surgido de forma progressiva considerando que, embora os direitos humanos se encontrem reconhecidos em diferentes instrumentos internacionais, os mesmos constituem uma totalidade. (cf. Marques, 1996).

Os primeiros, os chamados "direitos positivos", encontram a sua relação com as lutas reformadoras e revolucionárias do séc. XVII. Por sua vez, o século seguinte

serviria de palco à luta pelos direitos económicos e sociais, caracterizando-se como um importante marco na luta levada a cabo pelo movimento operário, face à garantia de direitos nos campos do trabalho e da aposentação. Finalmente a segunda metade do séc. XX é apontada como o tempo da consagração de garantias fundamentais, mediante o confronto com problemáticas geradas pelas rápidas mutações sociais, destacando-se os direitos das mulheres, das minorias étnicas e/ou culturais ou dos direitos dos doentes infetados com o vírus da imunodeficiência adquirida (VIH).

Tendo por base a perspetiva da Organização das Nações Unidas (1999) a raiz histórica do que atualmente se entende por direitos humanos, situa-se no séc. XVIII, mediante a publicação da Declaração de Independência da América e Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, oriunda de França. Apesar do séc. XVIII se apresentar como elemento charneira da atual conceção de direitos humanos, os ideais desenvolvidos neste século são o culminar de princípios herdados no passado, sendo que “...é importante reconhecer que muitos dos elementos essenciais dos Direitos Humanos estavam presentes e foram aplicados nas culturas ocidentais e não ocidentais, desde a antiguidade” (ONU, 1999, p.28).

O marco histórico dos Direitos Humanos, desenvolvido nesse século, introduz uma noção de direitos individuais, com base em valores como a vida e a liberdade. Esta nova forma de conceitualização acarretou a preocupação por uma repartição da noção de direitos: uma primeira fase a nível civil e político e uma segunda fase acompanhada pela preocupação com a garantia de direitos nos âmbitos económicos, sociais e culturais.

Atualmente o progresso acompanhado de uma maior diversidade e complexidade de problemas sociais, apela para uma nova geração de direitos “...reconhecida como uma aspiração legítima e universal da humanidade – direitos à paz, ao desenvolvimento e a um ambiente não contaminado e protegido da destruição.” (ONU, 1999, p.28).

Na atualidade muitos são os desafios, sento premente a necessidade de repensar o que se entende hoje por direitos humanos. Esta análise teria por base três vetores:

- Os constrangimentos/limites que se colocam à efetivação dos direitos (considerando o conceito de Estado/Sociedade Providência na luta contra a pobreza e exclusão social);
- A necessidade de reajustamento das perspetivas inerentes aos direitos sociais (numa conjuntura de crise económica e capitalismo);

• Repensar a teoria de Marshall (enquanto pilar fundamental para a reflexão acerca dos direitos inerentes à pessoa humana). (cf. Branco, 1996).

A estes elementos acresce a crise do Estado – Providência, salientando-se a manutenção das suas formas de financiamento, sendo evidente que:

“... há mais duas dimensões da crise do Estado – Providência que, pela sua impotência, devem ser mais valorizadas quer no diagnóstico da situação quer na procura de soluções políticas: a crise do emprego e a alteração das estruturas familiares. A razão parece à partida, relativamente evidente: é nestes dois eixos base em que, tendo assentado a construção do Estado – Providência, neles encontramos sintomas de fratura que abalam todo o edifício social, constituindo elementos de natureza endógena ao próprio sistema e à sua crise.” (Pereirinha, 1997, p.136).

Sob este prisma, o acesso ao mercado de trabalho pode considerar-se como um dos principais mecanismos gerador deste processo de “designaldares”, assumindo-se o desemprego estrutural como uma das principais problemáticas emergentes das sociedades ditas capitalistas, comprometendo o quadro de garantia dos Direitos Humanos.

A polémica gira em torno da consagração do direito a um nível de rendimentos face à flexibilização do mercado de trabalho, que conduz, na opinião de José Pereirinha (1997), a dois importantes fenómenos: fragilização das estruturas de financiamento dos Estados e o aumento de necessidades que impõem novas formas de intervenção Social. Estes fenómenos não podem dissociar-se, considerando-se igualmente a

“...alteração do papel dos actores sociais que a acompanha. E há três dimensões dessa alteração que requerem a nossa particular atenção: a crescente descentralização do Estado, as tendências de privatização dos serviços sociais e da protecção social, e a crescente importância do ‘terceiro setor’ (da economia social)...” (Pereirinha, 1997, p.137).

O quadro de desemprego estrutural, surge como uma das principais problemáticas, comprometendo todo o quadro de garantia dos mecanismos de pobreza emprego/desemprego geram mudanças na reprodução de mecanismos de pobreza “este parece ser ou talvez melhor continuar a ser, um desafio fundamental, na perspetiva dos Direitos Humanos ...A complexidade dos problemas sociais estruturais que emergiram nas últimas décadas, na Europa e Portugal, reclamam que ele seja considerado de forma séria e rigorosa.” (Branco, 1996, p.46).

Na atualidade a conceitualização ocidental do termo Direitos Humanos, as suas formas de efetivação e garantia podem resumir-se, não apenas pelo seu conteúdo, mas também pelo processo de construção:

- Surgem descentrados da compaixão humana e passam a centrar-se em formas de garantia a partir do topo;
  - As formas de construção e garantia de direitos são encarados como formas de legitimação dos Estados, conduzindo a formas de centralização do poder do Estado a nível nacional;
    - A garantia dos direitos assume para os Homens uma perspetiva cada vez mais individual, relegando para segundo plano valores como a solidariedade. (cf. Galtung, 1994).
  - A dificuldade de uma definição consensual, surge ainda em termos jurídicos, sendo frequentemente associados aos direitos deste “Homem” categorias como: cidadão, mulher, criança, trabalhador e/ou refugiado, facto que, pese embora a diversidade destas categorias, alerta para as dificuldades de compreensão, legitimação e cumprimento dos direitos, como elementos que não diferem das dificuldades de compreensão dos Direitos Humanos no seu conjunto.
- Pese embora a multiplicidade de interpretações ou julgamentos, que envolvem a noção de Direitos Humanos, a sua existência deve reconhecer-se como um imperativo, perante as profundas desigualdades, que caracterizam a humanidade na sua contemporaneidade.
- A perspetiva cultural na interpretação dos direitos não poderá, de forma alguma, ser descurada, pois as mais graves violações dos Direitos Humanos, são exatamente praticadas à luz das várias interpretações e leituras do que são os direitos e das considerações acerca do seu carácter de universalidade. Existe o risco de valorizar os “direitos dos homens” de forma particularizada, em detrimento de uma perspetiva de direitos como: o direito dos povos dispor de si próprios, o direito ao desenvolvimento ou o direito à paz.
- A ideia de universalidade dos Direitos Humanos parece fundamental, consonante com um prisma que considere “...um conjunto de direitos inerentes à essência do ser humano e que tem por primeiro e último fim garantir a este, entre outros direitos, a vida, a liberdade, a igualdade, a integridade, sendo sempre de respeito e carácter universal.” (Mendes, 2002, p.9).
- Os fundamentos dos Direitos Humanos do ponto de vista das grandes teses filosófico – jurídicas sobre a Constituição ou sobre o Estado, assentam em cinco conceções:

- Conceções Jusnaturalistas (equacionam os Direitos do Homem como imperativos de direito natural, anteriores e superiores à vontade e diretrizes do Estado);
  - As conceções Juspositivistas (corroboram uma noção de lei positiva que outorga e regula os direitos);
  - Conceções Idealistas (encaram os Direitos do Homem como decorrentes do processo histórico) e Realistas (os direitos são entendidos como expressão da experiência ou das lutas e acontecimentos políticos, económicos e sociais);
  - Conceções Objetivistas (os direitos surgem como realidades em si ou como equacionados como expressão da vontade humana ou como manifestações de autonomia);
  - Conceções Contratuais (os direitos surgem como contrapartidas da integração do Homem na sociedade) e Institucionais (os direitos apresentam-se como instituições inerentes à vida em comunidade). (cf. Miranda, 1988).
- Jorge Miranda (1988) refere ainda a indissolução presente entre direitos fundamentais e pressupostos filosóficos, na medida em que se relacionam de forma direta ou indireta com a pessoa humana, o seu valor e a sua circunstância, cuja atitude se encontra plasmada a uma dimensão sócio – temporal, e portanto sujeita a diversas interpretações.
- O carácter de universalidade dos Direitos Humanos, como forma de promoção da igualdade social, surge claramente contrariada pela dicotomia entre capitalismo e cidadania, mediante a:
- “...persistência da pobreza, apesar da redução de algumas desigualdades sociais sob o Estado – Providência, a emergência de novos mecanismos de exclusão social, a não cidadania como situação extrema que afecta grupos sociais fortemente marginalizados, questionam naturalmente a teoria de Marshall, enquanto prova que o progresso da igualdade face à liberdade de mercado foi incompleto ...” (Branco, 1996, p.43).
- Colocando a cidadania como uma preocupação presente, perante uma sociedade globalizada e globalizante, um dos riscos pode consistir na perda ou diminuição da cidadania (já adquirida), pelo que a regulação surge, em algumas opiniões, como um fator necessário à manutenção e incremento da cidadania e garantia dos direitos fundamentais. Porém, atenda-se que

“...a natureza primordialmente identitária e nacional desses mecanismos e dessas instituições faz com que não sejam transponíveis para os quadros universais da globalização...os quadros de referência essenciais da democracia e dos conceitos contemporâneos da cidadania são os nacionais. Em que medida é que podem ser transportados para a esfera internacional? ...” (Barreto, 2000, p. 13).

A tônica da complexidade de manutenção do estatuto de cidadão, regulado maioritariamente pelo Estado – Nação, depara-se agora com o desafio de ser mantido no seio de processos de globalização internacionalmente implacáveis. Este desafio pode, porém, ser uma oportunidade de algumas conquistas, pois relata-nos a história que “foi também no quadro da abertura generalizada que as políticas de promoção e defesa dos direitos humanos, assim como as exigências de representatividade e legitimidade, conheceram progressos efectivos ...” (Barreto, 2000, p.14).

A meta, essa, está longe de ser alcançada ao considerar-se a incidência de situações de pobreza, que colocam em causa e obstruem o acesso a direitos, colocando o cidadão numa posição de fragilidade, reforçada

“...pelo estigma do estatuto de assistido que compõta, põe em risco esse direito, só fará sentido falar-se na relevância dos direitos sociais, se estes se afirmarem como instrumento potenciador de prevenir a sua perda, já que a perda do mais fundamental dos direitos, naturalmente que incapacita os cidadãos a fazerem uso de outros direitos.” (Morgado, 1996, p.9).

Pese embora esta necessidade de reconhecimento, os Direitos Humanos não passarão de um estádio virtual, se as estruturas de poder não os contemplarem nas suas ações, pois a sua afirmação, não é condição necessária para o seu cumprimento e efetivação perante os seres humanos. Esta é uma questão fundamental, pois que a satisfação de necessidades humanas básicas, depende deste reconhecimento, como determinante para enfrentar as várias situações de pobreza.

A satisfação de necessidades encontra uma íntima relação com a consagração de direitos adquiridos, cujo retrocesso faria com que as sociedades ocidentais regressassem a um espírito filantrópico de base caritativa, que para além de desresponsabilizar o Estado, retiraria a perspetiva de igualdade na dignidade de todos os Seres Humanos.

Trazer ao debate o número 1 do artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é aqui pertinente:

“Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o ben-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutras casas de perda e meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.”

Face ao raciocínio aqui defendido, os grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade económica e social podem transformar as suas necessidades em questões a incluir na agenda política. As pessoas em situação de vulnerabilidade transformam-se em atores estratégicamente posicionados. (cf. Pereira, 2002).

No âmbito desta análise é importante trazer ao debate as noções de mínimo e básico. O mínimo surge como termo preferencial dos ideais neoliberais. Comporta a noção de menos, menor. É identificado com níveis de satisfação de necessidades que se aproximam da desproteção social. Nega o ótimo.

O conceito de básico pressupõe mudanças sociais de qualidade, que promovam atenção positiva e progressiva às necessidades humanas. Expressa-se como fundamental ou principal, que serve de base indispensável e secunda. Dirciona-se para o ótimo. (cf. Pereira, 2002).

Os mínimos sociais devem dar lugar a uma noção de necessidades humanas básicas. As preocupações políticas devem centrar-se, por isso, nas provisões básicas e não mínimas. O ótimo deve identificarse com níveis mais elevados de aquisição de bens e serviços e promoção de direitos, partindo do provimento de condições básicas. Esta é uma ideia que contraria o conceito de minimax que entende “... esperar o melhor dos pobres, oferecendo-lhes apenas o mínimo ou o pior da protecção social.” (Pereira, 2002, p.41)

Assim, o conceito de necessidades humanas básicas tem um papel preponderante na justificação dos direitos sociais. Estes vinculam-se diretamente ao conceito de necessidade, com relação aos princípios de igualdade, equidade e justiça social. Diferem individual. Estas necessidades são facilmente identificáveis e a sua satisfação poderia ser planificada e gerida de forma sistemática e bem-sucedida.

A utilização destes conceitos, acompanhada de outros como o de “necessidades básicas”, encontra-se impregnada de subjetividade, na medida em que, os mesmos devem analisar-se à luz dos contextos e padrões de cada sociedade em que se inserem. Porém é necessário que esta relativização não nos leve a considerar como “mínimos sociais” padrões de vida que tiram a dignidade humana e valores como a vida ou a segurança.

Está aqui implicita a complexidade de definir o que se entende por limiar de pobreza, sendo esta matéria objeto de inúmeros estudos, com destaque para a tentativa

de definir indicadores com base numa relação entre necessidades/consumo e recursos/rendimentos necessários, tendo em conta a realidade de cada país.

Por este prisma, trazem-se novamente ao debate dois artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Artigo 22º - Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional,

de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 23º - I. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.”

Considerando o binómio necessidades/direitos no enfrentamento da pobreza, o pensamento de Potyera Pereira (2002) traz à discussão uma abordagem à especificação de necessidades básicas, colocando um enfoque na dimensão social das mesmas, em detrimento de uma dimensão estritamente natural. A satisfação destas necessidades que constitui, ainda, um problema grave longe de ser solucionado, está também longe de concentrar toda a panóplia de necessidades inerentes à preservação da dignidade do ser humano.

É por isso fundamental uma determinação clara e objetiva do conceito de necessidades humanas básicas, na medida em que o carácter humano – social das necessidades reside na sua universalidade. O que distingue as necessidades básicas de todas as outras, é o facto de somente a elas ser atribuída uma implicação particular, ou seja, a ocorrência de sérias perdas na vida material das pessoas e na sua atuação, como sujeitos informados e críticos, caso estas necessidades não estejam satisfeitas de forma adequada. (cf. Pereira, 2002).

A noção de sérias perdas refere-se a impactos negativos cruciais, que impedem ou colocam em sério risco, a possibilidade objetiva que as pessoas vivam física e socialmente em condições de poder expressar a sua capacidade de participação ativa e crítica. Existem, deste ponto de vista, dois conjuntos de necessidades básicas e universais: a saúde física e a autonomia. Não são um fim em si mesmas, mas condição para alcançar níveis universais de participação social. (cf. Pereira, 2002).

A pobreza pode entender-se no binómio: necessidades universais – meios de satisfação (neste caso a sua ausência). Necessidades e formas de as atender são termos complementares, mas diferentes. A própria ausência ou inadequação de formas de satisfazer as necessidades humanas, constituem em si mesmas uma “necessidade”. (cf. Idáñez e Ander – Egg, 2008).

Importa atender que, na análise dos problemas sociais, não só a identificação de necessidades importa, mas também, conhecer que meios existem para sua a satisfação, facto que acentua a multiplicidade deste fenômeno e encaminha a análise para as próprias representações que ser pobre pode significar, para quem vivencia a situação e para quem a olha de diversos ângulos.

## 2. Os rostos humanos da pobreza

### 2.1. As representações sobre a pobreza

A representação sobre algo, pode definir-se grosso modo como uma visão, ideia, opinião, sobre determinado fenômeno ou assunto. Importa aqui refletir sobre a forma como a pobreza é olhada na contemporaneidade, percecionado igualmente algumas das suas representações.

Quadro nº 1. Provérbios associados aos pobres e à pobreza

Pobres	Provérbios associados	Pobreza
"A rico não devas e a pobre não prointas."		"A pobreza é má conselheira."
"Ao pobre não o provérbio acompanhar com o poderoso."		
"A vergonha no pobre filo mais pobre."		"A pobreza não é vergonha."
"Na cesa do pobre todos pelejam e não sabem de qui... porque não têm o que comer."		"Não te exalte por riqueza, nem te abatras por pobreza."
"Não é pobre se não o que se tem por pobre."		
"Não te fazas pobre a quem te não lhe-de fizér rico."		"Quem pobreza tem dos parentes é desdón."
"Homem pobre, com pouco se alegra."		
"Não é pobre o que tem pouco, senão o que cobriga muito."		"Não te aconselhes sobre tua riqueza com quem está em pobreza."
"Antes pobre, mas honrado, do que rico mas ladão."		

Fonte: Grande Encyclopédia Portuguesa e Brasileira, 2001:176

A análise da pobreza como fenômeno social oscila, em muitas situações, entre imputar a responsabilidade às pessoas que se categorizam como “pobres”, ou considerar que este é um fenômeno estrutural, da responsabilidade do Estado. Assim, é “... antiga, pois a controvérsia entre a solução adequada para o pauperismo entre o *laissez-faire* no mercado e a instituição de um novo modelo social capaz de alcançar o objectivo de acabar com a pobreza.” (Capuchia, 2005, p.18).

Quadro nº2. Preconceitos mais comuns sobre a pobreza

Crença	Atitudes associadas	Questões
A pobreza relaciona-se com a sorte ou azar dos indivíduos	Pena ou compaixão	Porque é que certos indivíduos estão mais expostos à doença ou à precariedade de trabalho do que outros? Porque é que certos indivíduos doentes não são necessariamente pobres? Porque é que alguns indivíduos têm acesso a empregos estáveis e bem remunerados e outros não?
A pobreza associa-se à preguiça e falta de iniciativa	Indiferença, alívio ou hostilidade	Quais são os mecanismos sociais que levam à diferenciação social de funções, à desigualdade nas oportunidades de emprego, nos níveis de remuneração e retribuição do rendimento?
A pobreza surge associada a uma fatalidade, a uma cultura e estilo de vida	Resignação	Quais os motivos que estão na base desse tipo de exclusão?

Fonte: Silva, 1990:137-138

Da análise às várias crenças associadas à pobreza, encontra-se muitas vezes expressa a noção que a mesma pode relacionar-se com episódios de doença, deficiência, perda de umente querido ou falta de emprego, como se de uma questão de sorte ou azar se tratasse. Sendo que os menosafortunados, neste caso os pobres, seriam assolados por vários episódios “de azar” na vida, parecendo-se descobrir quais os fatores de vulnerabilidade que expõem determinados indivíduos a estas situações e as razões que conduzem a que algumas pessoas conseguem superar estes episódios e outras não dispõem de meios necessários para o fazer.

Numa outra linha de pensamento, a pobreza surge também associada à preguiça ou falta de iniciativa, fazendo crer que as pessoas pobres o são por falta de investimento ou de vontade de trabalhar. Esta crença, parece não considerar os mecanismos que conduzem às desigualdades de oportunidades no mundo do trabalho e aos níveis de remuneração justos.

Por fim, uma das outras crenças sobre a pobreza tende a associá-la a uma fatalidade associada à cultura e estilos de vida das pessoas que a vivenciam. Identifica-se aqui uma relação, com o pensamento que “...pobres sempre haverá...indo ao ponto de pensar que os pobres gostam da sua pobreza...são assim...estão habituados...” (Silva, 1990, p.138).

Trata-se aqui de refletir, sobre quais são os mecanismos que geram este tipo de exclusão e quais as razões que estão na base deste tipo de vivências da pobreza,

sallentando-se a “inscrição na actividade económica...o habitat...o sistema de ensino...a segurança social ...e...o modelo de crescimento económico” (Silva, 1990, p.143 e 144), como importantes determinantes face à pobreza.

A coexistência de mentalidades em que o fim da pobreza se assume como uma meta a alcançar, e por antítese, a convivência quase que “natural” com este fenômeno, são contrassenso que convivem a par e passo em muitas sociedades, coexistindo com medidas de Política Social que, por vezes, são mais paliativas que propriamente emançipadoras.

Existem uma intenção dos Estados e das estratégias subjacentes às medidas de Política Social de erradicar a pobreza? Como equiparar direitos e deveres consagrados na igualdade de repartição dos rendimentos – a socialização da riqueza e dos recursos? A promoção do bem – estar coletivo, passa por uma transferência para o Estado da riqueza gerada, para que esta possa ser administrada em prol de um bem – estar, que se estenda àqueles que se encontram à margem da produção da riqueza.

O termo questão social é alvo de múltiplas interpretações, consolidadas por diferentes linhas ideológicas, acompanhadas de dúvidas e questionamentos próprios da leitura da realidade. A conceção que aqui se adota entende a questão social fundamentada na relação com a pobreza, suportada pelo conhecimento e contributo reconhecido de José Paulo Netto (2001).

De acordo com este autor, quase dois séculos nos separam do início da utilização do termo “questão social”, inicialmente mencionada por agentes críticos e filantropos da sociedade, na medida em que

“A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira ónda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVII: tratava-se do fenômeno do *pauperismo*. Com efeito, a pauperização (neste caso *absoluta*) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial – concorrencial... Pela primeira vez na história registrada a *pobreza crescia na razão directa em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas...*” (Netto, 2001, p. 152-153).

Não se tratava, à semelhança do que sucede atualmente, de uma incapacidade de produzir riqueza, bem pelo contrário. A proporção do aumento da produção de bens revelava-se no aumento das desigualdades no acesso aos mesmos, imputando-se a este aumento uma quebra de condições de vida. Paradoxalmente, a produção de riqueza e a pobreza aumentaram a par e passo, dada a desigualdade que a princípio gerou em relação à segunda. José Paulo Netto (2001) explica este fenômeno da seguinte forma:

“Se, nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez... agora ela se mostrava conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de escassez. Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão. A designação desse pauperismo pela expressão “questão social” relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sócio – políticos.” (Neto, 2001, p.154).

A importância da função reguladora e intervintiva do Estado nos problemas sociais é fundamental, pois intervir nas desigualdades geradas por sistemas capitalistas, deve ser uma responsabilidade que o Estado deve chamar a si.

Destaca-se o fenômeno do desemprego estrutural como fruto de duas realidades opostas: a existência de indivíduos trabalhadores altamente qualificados, com renumerações altas, e a existência de indivíduos que se encontram numa situação antagônica. A incapacidade do Estado enfrentar este tipo de desigualdades geradas pelo mercado, com reaise para crise financeira do chamado Estado Protetor, serviram de justificação para a introdução de medidas de caráter neo – liberal. (cf. Capucha, 2005).

O ciclo e reprodução da pobreza são marcados pela existência de situações que, à partida, colocam uns em situação de maior desvantagem em relação a outros. Enumeram-se, neste contexto, algumas situações referidas por Capucha (2005): pertencer a uma comunidade social e economicamente desfavorecida; ser portador de deficiência; ter problemas com o alojamento ou não possuir habitação; possuir um percurso de insucesso e/ou abandono escolar; ter fracas qualificações académicas e profissionais; pertencer a uma família com recursos insuficientes; viver em situação de precariedade laboral ou estar desempregado; ser alvo de segregação ou racismo e ter uma identidade negativa e/ou ser alvo de estigma social.

O desemprego é, por este prisma, redutor para explicar a existência de novas manifestações da pobreza e a persistência das velhas formas da mesma, pois “... As causas têm que ser encontradas no seio dos próprios sistemas económicos dos países desenvolvidos, e nomeadamente nas mudanças da organização do trabalho que a nova economia impõem...” (Capucha, 2005, p.33).

Acentua-se, ainda, que a persistência de níveis de desigualdade é visível, não só entre as pessoas, mas também entre as regiões/territórios. O rendimento do trabalho pode ser insuficiente para que exista uma rutura com a condição de pobre, poiss:

“...há zonas mais isoladas onde não chegam os serviços sociais, as mulheres e as famílias continuam a ser as grandes provedoras dos cuidados dos mais fracos,

possuir ou não uma habitação é um elemento chave da inclusão/exclusão, a vulnerabilidade perante determinados processos (envelhecimento, doença, falta de trabalho, ...) e acontecimentos (separações, viúvez, ...) é maior, o pertencer ou não a uma determinada classe da população ou a um circuito clientelar é um elemento diferencial para poder sair da marginalização.” (Estivill, 2000, p.122).

Parece então, que são múltiplos os fatores implicados nas representações sobre a pobreza, dado que são também múltiplas as causas que podem conduzir aos diversos ângulos de análise do problema, pois que ser pobre implica viver uma experiência impregnada de subjetividade, heterogeneidade, nem sempre passível de ser entendida na sua plenitude, mas que importa ser refletida.

## 2.2. A Pobreza como Experiência Humana e Social

Ao considerar-se a pobreza como algo que o Ser Humano experiencia em sociedade, importa refletir que a ação humana não é reduitível a condutas lógicas e puramente racionais. Tal não implica que estas condutas sejam necessariamente pugnadas pela instabilidade, sendo que o termo mais preciso para definir a forma como o Homem vive as suas experiências sociais, é talvez a heterogeneidade, que torna as trajetórias humanas fluidas e baseadas em interações sucessivas. Pelo que,

“...as condutas sociais não aparecem reduitivas a puras aplicações de códigos interiorizados ou a encadeamentos de opções estratégicas que fazem da ação uma série de decisões racionais. Por isso, essas condutas não estão diluídas no fluxo contínuo de uma vida quotidiana feita de interacções sucessivas; elas são organizadas por princípios estáveis mais heterogêneos.” (Dubet, 1994, p.93)

A experiência social é entendida nesta linha como uma combinação de várias lógicas de ação. Por este prisma,

“A experiência social forma-se no caso em que a representação clássica da “sociedade” já não é adequada, no caso em que os actores são obrigados a gerir simultaneamente várias lógicas de ação, que remetem para diversas lógicas do sistema social...” (Dubet, 1994, p.94).

Não existe por isso uma única lógica para agir, para viver a experiência social. Não existe uma lógica única ou recomendável, mas sim gerada pela atitude dos sujeitos, mais uma vez pautada pela heterogeneidade. Uma primeira aproximação ao significado da experiência, pode traduzi-la como algo pessoal e subjetivo. Um segundo patamar encaminha-nos para o “vivido”. A definição de experiência social é assim, por si própria, ambígua e ambivalente, quase irracional e ao mesmo tempo espelho de uma consciência individual das vivências em sociedade.

Outra significação da experiência social situa-a no patamar da atividade cognitiva de apreensão do real. Esta significação conduz a uma definição de experiência social, capaz de construir uma determinada interpretação do mundo. Desta forma,

“...uma actividade cognitiva, é uma maneira de construir o real e, sobretudo de o ‘verificá-lo’, de o experimentar. A experiência constrói os fenómenos a partir das categorias do entendimento e da razão... a experiência social não é uma «resposta», uma maneira de incorporar o mundo por meio das emoções e das sensações, mas uma maneira de construir o mundo.” (Dubet, 1994, p. 95).

Pensar a experiência social é refletir sobre a subjetividade do sujeito. Assim, a matéria-prima parte de uma perspetiva compreensiva sobre a forma como o sujeito se vê a ele próprio e analisa o vivido. É por isso uma interpretação que pouco tem de homogéneo, linear ou automático. Tal complexidade não deve contribuir para a desvalorização da experiência social como forma de entendimento dos fenómenos, antes pelo contrário, este deve ser um elemento de valorização daquela que é a experiência na primeira pessoa.

A experiência social como construção do sujeito, é pressuposto fundamental, pois não transpõe apenas o que o sujeito sente ou vive. Dá conta da interpretação que este possui dessa vivência e da forma como esta é construída socialmente, não sendo por isso puramente individual, mas sim social e culturalmente situada.

Refletir a experiência social implica crítica, julgamento e argumentação. A distância sobre os fenómenos, que impregnada de subjetividade, dá sentido e interpretação ao vivido. Desta ponto de vista, são três as lógicas de ação que se articulam na experiência social: integração, estratégia e subjetivização. Estas lógicas funcionam como registos diferentes que orientam o ator na tradução da experiência social.

O papel da cultura é reforçado como uma definição histórica do sujeito, que não é apenas simbólica, mas que se materializa na forma de conceber a crítica social, que fluí mediante os valores que norteam os sujetos.

A relação entre a experiência social e a pobreza, surge associada a desigualdades geradas por um aparelho económico pouco justo.

“As mutações do aparelho económico, por um lado, e, por outro lado, a influência de uma cultura de massa despedágia as dependências e as culturas populares não destrói as relações sociais tradicionais, as da exploração. Mas estas são pouco a pouco, recobertas por um tipo de relações que surge de modo cada vez mais fundamental: o da exclusão social. Há toda uma hierarquia dos níveis de participação relativa que substitui as categorias e os conflitos da sociedade industrial. Os problemas sociais são definidos menos pelas relações de produção

que como problemas urbanos, problemas de distância social, de identidade e de integração.” (Dubet, 1994, p.192).

Estudar a experiência social, parece assim partir do entendimento da percepção construída pelo sujeito, que também se vai ele próprio construindo quando relata a sua experiência dentro do conjunto de “experiências” e lógicas de ação perante as mesmas. O princípio da subjetivização é sob este prisma fundamental, dado que a valorização se centra no que é o sujeito, na sua autenticidade, na sua argumentação.

Aqui encontra-se presente uma lógica que considera que a linearidade nem sempre se ajusta a trajetórias de vida não lineares, não sendo aplicável um conceito de transição linear, que circunscreve as trajetórias de vida a uma sucessão de etapas identificáveis e previsíveis.

Importa aqui a valorização da subjetividade, a possibilidade de reconstruir o alcance objetivo de uma consciência individual, de grupo ou de época e ainda o enfoque na recuperação de memórias narradas do ponto de vista de quem as invoca, pois “...as memórias são selectivas e afetivas, não constituindo um registo neutro que evocam.” (Pais, 2001, p.107).

Tal reporta-nos a uma epistemologia interpretativa, em que o objetivo não é representar o mundo, basta representar o caso. Este pode representar no mundo casos semelhantes, na medida em que “Através do individual (discursos) chega-se ao social.” (Pais, 2001, p.123).

Neste sentido, o método biográfico na análise da pobreza configura-se pela necessidade de identificar processos pessoais e sociais, no quadro do carácter dinâmico e processual da exclusão social, considerando a reorientação das políticas sociais: visar populações particulares e zonas sociais específicas, enquanto “... novas estratégias de gestão da pobreza e da exclusão social, distintas das políticas categoriais do Estado – Providência e assentes na categorização sistemática dos públicos...” (Branco, 2001, p.8).

Por este prisma “...o que está sobretudo em causa são as qualidades reconhecidas ao caso selecionado para ilustrar o problema em estudo e que lhe permitem atribuir representatividade teórica.” (Branco, 2001, p.15).

É possível, partindo deste pressuposto, entender o que se encontra “oculto” por detrás dos estudos estatísticos ou onde predomina a “regras” da objetividade, regularidade e constância. Por isso, entende-se o indivíduo inscrito numa história, que importa conhecer, para compreender o social, dada a

“...necessidade de desvendar ...dos processos e práticas sociais que têm lugar numa zona de sombra, para lá do domínio público mais imediato, da formulação de leis, do discurso político, dos media, ...por detrás dos guichés das portas dos gabinetes de atendimento ...Um mundo de micro práticas...” (Franco, 2001, p.31).

Perante esta linha de pensamento, importa não só compreender o papel que os atores deste processo representam para a compreensão do fenómeno da pobreza, mas igualmente refletir, até que ponto a sua implicação tem consequências na fiabilidade dos discursos produzidos sobre as suas próprias vivências.

Colocar o discurso dos atores como ponto central para a compreensão de um determinado fenómeno social, parte essencialmente de uma visão das pessoas como seres sociais. No entanto esta autonomia não é total, pois o próprio sujeito possui visões do mundo próprias, influenciados pelo contexto social em que vive. São várias as opiniões que convergem em considerar o regresso deste tipo de abordagem à arena científica, como consequência de uma certa crise dos métodos quantitativos e das grandes elaborações teóricas. (cf. Balinier in Digneffe, 1997.)

Realça-se, novamente, a necessidade de compreender o geral por via do particular, através de relatos, expressões e sentimentos de quem vive as situações/problemas em estudo. Agrega-se aqui o procedimento indutivo, que pretende produzir um saber novo, sendo prevalente “... o princípio geral de relatos de vida suficientemente numerosos e diversificados, de modo a cobrirem e confirmarem os pressupostos estabelecidos à partida...” (Digneffe, 1997, p.213).

Os relatos de vida são complexos, deambulantes e por vezes ocultam dimensões que é necessário desvendar, que não deixa de ser uma atividade de comunicação. Isto porque a vida dos sujeitos – os atores, não é linear e ao mesmo tempo que a relatam acabam por a modelar, numa tentativa de eles próprios a entenderem. Por este facto

“Coloca-se a seguir a questão de saber a quem se dirige o narrador. Seria excessivamente simples acreditar que se dirige apenas ao entrevistador. Seria mais exacto dizer que, uma vez embrenhado no relato, o narrador se dirige a um público imaginário, que pode mudar no próprio decurso do relato.” (Digneffe, 1997, p.216).

Deste ponto de vista, a questão dos narradores infildignos é trazida ao debate ao considerar-se a possibilidade dos atores que vivenciam fenómenos sociais relevantes, poderem estar “... enganados, mal informados, ou que são incapazes de compreender as circunstâncias ou acontecimentos da história. (Latimer,2003, p.137).

Importa clarificar que o objetivo não é provar ou demonstrar factos, mas acrescentar algo ao conhecimento já existente, trazer algo de novo relativamente a um determinado aspeto da realidade estudada, pois “ ... na generalidade ...estas investigações culminam na construção de tipologias dinâmicas que subsumem a diversidade das trajetórias e das representações ...A partir destas tipologias, surgem novas maneiras de colocar as questões ... ” (Digneffe, 1997, p.230).

Reforça-se também a dimensão temporal e histórica na análise do sentido do discurso dos atores, assim como a necessária refAÇÃO entre nexos de causalidade que permitam perceber as trajetórias e os sentidos dados pelas pessoas que as viveram. O sujeito como ator social é um pressuposto fundamental, na medida em que

“Através da análise biográfica, podemos estudar os percursos, centrando-nos então sobre o que permite compreender a transição de um estado a outro, ou a mudança. Podemos igualmente examinar momentos de ruptura. Podemos, enfim, analisar formas de organização ou de reorganização num espaço social em mudança.” (Digneffe, 1997, p.243).

A veracidade do discurso dos atores, pode ser colocada em questão quando o próprio narrador não possui toda a informação sobre a história da qual faz parte, sendo que “A avaliação do leitor das «qualidades morais» de um narrador também influencia a interpretação de uma história.” (Latimer,2003, p.138).

Em suma, o contacto com as histórias vividas na primeira pessoa, com os relatos de vida de fenómenos sociais vivenciados pelos atores, são uma fonte de tensão para quem os partilha e para quem os pretende retratar, apresentando-se desta forma como um desafio para os intérpretes, que pretendem desvendar mundos muitas vezes ocultos.

### 2.3. A Territorialidade da Pobreza

Procurar olhar e conhecer a pobreza, implica considerar a sua dimensão de territorialidade, considerando que os territórios são construções humanas e como tal sociais. Desta forma, importa trazer ao debate alguns conceitos como espaço e lugar.

Tendo primeiramente em atenção o conceito de lugar antropológico, o mesmo perspetiva-se como “... construção concreta e simbólica do espaço que não poderia por si só dar conta das vicissitudes e das contradições da vida social, mas à qual se referem todos aqueles aos quais ela atribui uma colocação por humilde ou modesta que seja ...” (Augé, 2005, p.46). Encontra-se aqui implícita uma ideia de espaço, que é em

simultâneo social. Esta questão pode ainda associar-se ao local de nascimento ou de residência.

O conceito de lugar, de difícil definição, pode ser diferente consoante a forma e a simbologia que cada um atribui a um determinado espaço, porém tal não significa “... que nos proibamos de pensar nem as relações nem a identidade partilhada que lhes confere a ocupação do lugar comum ...na medida em que aqueles que nele vivem podem reconhecer pontos de referência que não têm de ser objetos de conhecimento...” (Augé, 2005, p.48).

Torna-se aqui pertinente refletir sobre a distinção, entre a noção de lugar e a noção de espaço. O primeiro, o lugar, encontra-se relacionado com uma ideia de ordem, associada a elementos que coexistem de uma forma ordenada. O espaço é, por sua vez, uma transformação do Homem, requer que este intervenha sobre aquilo que coexiste sob a forma de lugar. No entanto, não falamos de termos opostos ou incompatíveis, pois “... incluímos na noção de lugar antropológico a possibilidade dos percursos que nelas se efectuam, dos discursos que ai se sustentam, e da linguagem que o caracteriza. E a noção de espaço ...parece poder aplicar-se com utilidade ...às superfícies não simbolizadas do planeta.” (Augé, 2005, p.70).

É ainda de acrescentar a esta reflexão as funções dos territórios/espaços físicos. Embora, em Portugal, a população se concentre nos chamados aglomerados urbanos, o mundo rural está ainda bem próximo de muitos indivíduos, que encontram nos espaços físicos onde residem, características de ruralidade.

Entender o conceito de espaço social, implica compreender determinada sociedade como dinâmica, dado que o “social” que compõe e caracteriza determinado espaço é por si próprio dinâmico.

Carmo (2006) socorre-se de Simmel para referir como se constrói o espaço social, através da existência de quatro condições: a exclusividade que apela para o espaço social como único, desenhado pelas ações dos indivíduos nesse espaço particular; a divisão, pois todo o espaço tem limites; a fixação que implica a existência de ações reciprocas como interesses e linguagens próprias; e por fim a reunião, que existe quando os sujeitos sociais se reúnem em torno de objetos e objetivos comuns, sendo os vizinhos do mesmo bairro um dos exemplos sugeridos da forma como se pode concretizar a reunião no espaço social. (cf. Carmo, 2006). Assim,

“O espaço é estruturado a partir da ação. Não faz sentido definir o espaço como um fenômeno autônomo independente das relações inter – individuais. O espaço

não “fala” por si, este “fala” através das diversas dinâmicas sociais que se apropriam e produzem formas de espaço.” (Carmo, 2006, p.13).

A esta linha de pensamento surgem agregadas duas definições, intimamente relacionadas com este trabalho de investigação, o conceito de região (enquanto espaço construído de forma inter – pessoal pelos sujeitos), como tal com uma forte dimensão social e o conceito de local, agregado a uma lógica mais morfológica (cf. Carmo, 2006), traduzindo-se o espaço social com base nestes dois conceitos.

A análise das condições de determinados grupos de pessoas implica, nesta ótica, a análise do contexto sócio espacial. O conceito de espaço tem sido, ele próprio, utilizado para determinar a análise sobre a desigualdade social que nele é produzida, por exemplo quando são discutidas as assimetrias regionais.

Na era em que atualmente vivemos, a industrialização e a revolução tecnológica proporcionaram mutações no conceito de proximidade, que se descentram do território físico, por um lado, ao expandir as fronteiras da distância, mas em simultâneo, desumaniza-se ou seja

“A comunidade emancipa-se por intermédio da generalização de ligações sociais estabelecidas com grupos ou indivíduos localizados fora dos espaços de residência ...tendem cada vez mais para a descontextualização e para a descontextualização, o que provoca uma autonomização das ligações e dos laços sociais face aos limites e constrangimentos sócio – espaciais.” (Carmo, 2006, p.37-38).

Também do ponto de vista da territorialidade os espaços podem ser elementos de inclusão/exclusão, considerando-se os últimos como estigmatizantes, marginalizadores e proprietários de segregação de quem os habita. Coloca-se, por norma, a tônica no não trabalho como forma de diferenciar espaços, onde habitam ativos e não ativos da sociedade.

“Espacialmente estes indivíduos estão no lado de lá, fora dos espaços habituais de sociabilidade da classe média. As suas relações e interacções sociais são sobretudo focalizadas para certos bairros e, portanto, tendem a ser fortemente territorializadas e contextualizadas.” (Carmo, 2006, p.39).

O espaço é, por isso, eminentemente social, apelando à heterogeneidade, ou seja “O espaço individualiza-se e particulariza-se, tal como as próprias ligações que estão cada vez mais descentradas em relação a um mesmo coletivo homogenizado.” (Carmo, 2006, p.74).

Numa dimensão micro, a cidade surge como uma construção social de enorme importância, que faz trespassar as características associadas às próprias regiões, na medida em que a mesma aparece como polo agregador a nível

histórico, geográfico, social, cultural e económico. Importa por isso, compreender o seu significado no contexto da análise da territorialidade da pobreza.

Quadro nº 3. Conceito de Cidade e Comunidade associados à compreensão da Territorialidade

Cidade	Comunidade
<p>Conjunto urbano, resulta de uma certa unidade (administrativa, histórica, morfológica, identitária). Pode ser caracterizado pelos critérios de: numero (densidade, importância); tipo de vida (atividades, relações); dependência (provisões e difusões); aspectos (edifícios, equipamentos, organizações).</p> <p>Do ponto de vista geográfico</p> <p>Complexo demográfico, social e económico que se irradia no plano espacial por uma concentração de população dedicada...a actividades industriais e, sobretudo, terciárias...e de equipamentos destinados a moradia, trabalho, e circulação (habitacões, edifícios, ruas).</p>	<p>Do ponto de vista sociológico</p> <p>Estado, núcleo urbano e território que, conjugam a maior parte das poderes de que o cercava, de tamanho modesto, onde os homens organizavam um conjunto político e económico coerente.</p> <p>Do ponto de vista social</p> <p>Engloba as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Metrópole, que concentra a maior parte dos poderes administrativos e financeiros;</li> <li>- Capital Regional que assume frequentemente um papel importante no plano cultural e, actualmente, menor no plano económico;</li> <li>- Pequena Cidade, entendida como um círculo comercial para uma área restrita (da ordem do município) e muitas vezes de propriedade rural.</li> </ul>

Fonte: Orlando, 2003:32-34; I e 113

Associadas ao território físico que é a cidade, se encontram problemáticas relacionadas com as fronteiras/delimitações desses espaços, e que contemplam problemas sociais como a imigração ilegal ou os sem-abrigo. Estes são problemas que são transformados, em algumas cidades, nomeadamente as de maior dimensão, em verdadeiros casos de polícia, ou seja

“... criaram-se as correspondentes categorias identitárias estigmatizantes e espaços separados...as novas categorias identitárias ( todos os dias se inventam novas categorias), são as próprias palavras: refugiados, deslocados, retornados, clandestinos, pedidores de asilo, recusados de pedidos de asilo; todos os dias ou, realmente, todos os semestres existem novas categorias ligadas a este controlo policial da mobilidade e a esta necessidade de categorizar. Ao mesmo tempo esses deslocamentos criam espaços que, de certa forma, são emergentes ou que nos colocam novas questões, novas problemáticas sobre a localidade, o local e, de certa forma, ... sobre o modo de urbanizar, de fazer novos espaços urbanos.” (Agir in Cordeiro e Vidal, 2008, p.18).

Por fim, salienta-se um aspeto de caráter simbólico, que associa a permanência na rua, nos passeios, à janela, nas esquinas – o estar muito tempo na rua – com indivíduos que trabalham pouco, facilmente conolados como marginais ou como poucos trabalhadores, dado que aqueles que possuem uma maior estabilidade familiar e laboral, não o fazem, ou pelo menos fazem-no com menos frequência. Tal associação, pode facilmente relacionar-se com a representação social que muitos dos bairros de habitação

social surtem na comunidade em geral, associando estes comportamentos de rua, como delinquentes ou marginais. (cf. Sieber in Cordeiro e Vidal, 2008). Emerge daqui a necessidade de questionar a forma como estes grupos interagem na vida das cidades e como reagem aqueles que não estão neles enquadrados.

#### Conclusão

Em jeito de conclusão, importa primeiramente realçar que é constatável que quando o trabalho não permite auferir de rendimentos financeiros suficientes, não funciona como alavanca de saída da pobreza, pelo que não pode considerar-se como um dado adquirido e generalizável, mas como indicador de análise.

No entanto, o binómio educação/mercado de trabalho, traduzido na premissa que defende a relação entre a transmissão de capital humano para o nível de rendimento do agregado familiar, parece de todo fazer sentido, sendo igualmente verdadeiro que o desemprego é o fator que mais tem contribuído para o aumento da pobreza em Portugal.

É igualmente significativa a relação entre o abandono escolar e o reduzido investimento na formação ao longo da vida, sendo que a proporcionalidade entre os níveis de habilitações literárias e o acesso a melhores condições de vida, pode efectivamente funcionar como indicativo na aferição das taxas de pobreza pressupondo-se que, quanto maior for o número de anos de escolaridade completos, menor será o risco de pobreza.

É neste sentido que, aplicar um conceito de transição linear às várias etapas e episódios de vida das pessoas em situação de pobreza, parece não fazer sentido, dado que a valorização é centrada no sujeito, na sua autenticidade, na sua argumentação e não na trajetória de vida como uma sucessão de etapas identificáveis e previsíveis.

A heterogeneidade de percursos que conduziram as pessoas a uma situação de pobreza, obriga a uma reflexão sobre as estratégias de inserção social pois que é fundamental que a intervenção social sobre este fenômeno considere o perfil dos beneficiários de medidas de Política Social.

Constata-se que a vivência de uma situação de pobreza, não pode dissociar-se da vida social como um todo. O corte com um dos eixos estruturadores da vida do Homem-trabalho – a consequência mais imediata será a perda de rendimentos, porém outras consequências de índole indireta parecem advir, inclusive a nível emocional, afetando

as relações sociais e em muitos casos diminui a participação destas pessoas na vida coletiva das comunidades.

É assim pertinente afirmar que as desigualdades da sociedade atual, parecem fortalecer as redes de solidariedade informal, com enfoque no núcleo familiar, que se assumem como fatores de proteção na adversidade como a doença, o desemprego ou as dificuldades financeiras.

A função de amortecedor dos efeitos da vivência de uma situação de pobreza, que a família representa, parece ser tão mais forte quanto a capacidade da mesma para apoiar os seus membros “mais pobres”. Assume por isso coerência, o nexo de causalidade entre a proximidade do relacionamento com a família e o provimento de apoio afetivo e material perante a pobreza, que será tendencialmente maior quanto maior forem os laços familiares.

Esta última dimensão, terá ainda mais sentido, quando se encontra em causa a satisfação de necessidades humanas básicas, como a alimentação, o vestuário ou a ajuda financeira. O pressuposto, parte do facto das necessidades humanas possuírem uma conotação universal, sendo por isso identificadas em qualquer sociedade ou cultura, instituídas e reconhecidas historicamente. Existem, deste ponto de vista, dois conjuntos de necessidades básicas e universais: a saúde e a autonomia, essenciais à participação social e desenvolvimento do Ser Humano.

A pobreza surge neste cenário como determinante de uma condição existencial, perante a qual se devem considerar não apenas necessidades materiais, mas igualmente outras do foro psicológico, social ou cultural, cuja insatisfação se repercute em aspectos como a personalidade, a relação com os outros e com a comunidade em geral.

Os obstáculos parecem acentuar as exigências para o acesso, cada vez mais fragmentado, ao mercado de trabalho, com base numa constante qualificação e atualização de saberes. O quadro de desemprego estrutural, é uma problemática que compromete todo o quadro de garantia dos direitos humanos e gera mudanças na reprodução dos mecanismos de pobreza.

A tendência, centra-se assim, em promover condições mínimas e não básicas, que deveriam identificar-se com níveis mais elevados de aquisição de bens e serviços na promoção de direitos humanos.

## Índice de Quadros

É assim pertinente afirmar que as desigualdades da sociedade atual, parecem fortalecer as redes de solidariedade informal, com enfoque no núcleo familiar, que se assumem como fatores de proteção na adversidade como a doença, o desemprego ou as dificuldades financeiras.....	22
Quadro nº 1. Provérbios Associados aos Pobres e à Pobreza.....	22
Quadro nº 2. Preconceitos mais comuns sobre a Pobreza.....	23

A função de amortecedor dos efeitos da vivência de uma situação de pobreza, que a família representa, parece ser tão mais forte quanto a capacidade da mesma para apoiar os seus membros “mais pobres”. Assume por isso coerência, o nexo de causalidade entre a proximidade do relacionamento com a família e o provimento de apoio afetivo e material perante a pobreza, que será tendencialmente maior quanto maior forem os laços familiares.....	33
---	----

## Referências

- Agier, M. (2008). *O Acampamento, A Cidade e o Começo da Política* pp. 17-25 in Cordeiro, G. e Vidal, F. (orgs.). *A Rua – Espaço, Tempo, Sociabilidade*. Lisboa: Livros Horizonte
- Alves, N. (2011). Reflexões sobre o Problema da Pobreza em Portugal. *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, Vol. 172, pp. 45-51
- Amaro, I. e Branco, F. (2010). Perfis de Pobreza na Cidade de Lisboa – notas metodológicas e principais resultados do estudo qualitativo dos utentes do Serviço de Acolhimento Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. *Revista Cidade Solidária*, pp.6-11
- Augé, M. (2005). *Não – Lugares Introdução a uma Antropologia da Sobremodernidade*. Lisboa: 90 Crónicas Editora
- Barreto, A. (2000). *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações D. Quixote
- Branco, F. (2001). *A Face Loura dos Direitos Sociais*. Tese de Doutoramento em Serviço Social: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil
- Bruto da Costa, A. (coord.) et al (2008). *Um Olhar Sobre a Pobreza. Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Gradiva
- Capucha, L. (2005). *Desafios da Pobreza*. Oeiras: Celta Editora

- Carmo, R. (2010). *Desigualdades Sociais 2010. Estudos e Indicadores*. Lisboa: Editora Mundos Sociais, disponível em <http://observatorio-das-desigualdades.cies.pt>
- Carmo, R. (2006). *Contributos para uma Sociologia do Espaço – Tempo*. Oeiras: Celta Editora
- Digneffe, F. Do individual ao Social: a abordagem biográfica in Albarelo, L. et al (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa: Gradiva
- Dubet, F. (1994). *Sociologia da Experiência*. Lisboa: Instituto Piaget
- Estivil, J. (2009). *Uma Perspectiva desde o Sul: Cores Diferentes para um Mesmo Mosaico Europeu*, Comunicação apresentada no Seminário “Políticas e Instrumentos de Combate à Pobreza da União Europeia: a garantia de um Rendimento Mínimo”, organizada pela Presidência da União Europeia
- Filioussi, J. P. e Rosanvallon, P. (1997). *A Nova Era das Desigualdades*. Oeiras: Celta Editora
- Gallung, J. (1994). *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget
- Grande Encyclopédia Portuguesa e Brasileira (2001), Lisboa/Rio de Janeiro: Página Editora
- Idáñez, M. e Ander-Egg, E. (2008). *Diagnóstico Social: conceitos e metodologias*. Porto: Rede Europa Anti-Pobreza/Portugal
- Latimer, J. (2003). *Investigação Qualitativa Avançada para Enfermagem*. Lisboa: Instituto Piaget
- Marques, V. S. (1996). Direitos Humanos – Três questões para uma batalha pelo futuro. *Intervenção Social* nº13/14, pp.13-17
- Mendes, V. (2002). *Direitos Humanos – Declarações e Convenções Internacionais*. Lisboa, Vislis Editores
- Miranda, J. (1988). *Manual de Direito Constitucional. Direitos Fundamentais*. Tomo IV, Coimbra: Coimbra Editora

- Morgado, M. V. (1996). *Direitos Sociais e Acção Social – breve reflexão e ponderação do seu contributo no combate e prevenção da exclusão social*. Lisboa: Direcção Geral da Acção Social – Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação
- Netto, J.P. (2001). *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora
- ONU (1999). *Direitos Humanos e Serviço Social*. Lisboa: ISSS – Depart. Editorial
- Ollandi, E. P. (org.) (2003). *Para uma Encyclopédia da Cidade. Campinas/São Paulo: Pontes*
- Pais, J. M. (2001). *Ganchos, Tachos e Biscates*. Porto: Âmbar
- Paugam, S. (2003). *A Desqualificação Social – Ensaio sobre a nova pobreza*. Porto: Porto Editora
- Pinto, M. F. (1999). *Os Indigentes – Entre a Assistência e a Repressão*. Lisboa: Livros Horizonte
- Pereira, P. (2002). *Necessidades Humanas – Para uma crítica a los padrones de sobrevivência*. São Paulo: Cortez Editora
- Pereirinha, J. (1997). A (Re)definição dos Direitos Sociais face à crise do Estado Providência e ao fenómeno da Exclusão Social. *Intervenção Social* nº 15/16, pp. 131-142
- Sieber, T. (2008). Ruas da Cidade e Sociabilidade Pública: Um Olhar a partir de Lisboa. pp. 47-64 in Cordeiro, G. e Vidal, F. (orgs.). *A Rua – Espaço, Tempo, Sociabilidade*, Lisboa: Livros Horizonte
- Silva, E. e Moinhos, R. (2005). *Práticas de Acção Social – 10º aniversário*. Lisboa: Plátano Editora
- Silva, M. (1990). Uma reflexão sobre a Pobreza em Portugal in *Os pobres na Biblia e na Vida de Hoy*. Lisboa: Difusora Bíblica
- Xiberras, M. (1993). *As Teorias da Exclusão*. Lisboa: Publicações Instituto Piaget
- Documentos  
Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada e proclamada pela resolução nº 217 A (III) da Assembleia das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948)



APSS

Ave. das Forças Armadas,  
Edifício das Nações, 169  
1649-026 Lisboa

#### Breve história da vida associativa

Em 16 de Janeiro de 1978, nos termos gerais da Lei e do Decreto-Lei 594/74 de 7 de Novembro, constituiu-se uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação dos Profissionais de Serviço Social, de âmbito nacional e sede em Lisboa.

Procurando responder às necessidades profissionais dos seus associados, os estatutos da APSS estabelecem como objectivos a prosseguir de acordo com o Artigo 3º.

- a) Promover e propor a criação do estatuto porque se regerão os Profissionais de Serviço Social;
- b) Promover o aperfeiçoamento profissional dos sócios;
- c) Representar os sócios em organizações internacionais;
- d) Promover a filiação da Associação na Federação Internacional dos Assistentes Sociais;
- e) Desenvolver acções conjuntas com outras associações profissionais cujos sócios tenham intervenção no campo social;
- f) Contribuir para a articulação do ensino do Serviço Social com a realidade em que os profissionais actuam;
- g) Contribuir para a definição da Política Social, através da colaboração com entidades oficiais e particulares que visem a promoção do Ben-Estar Social.

Nota: A Associação terá ainda por objectivos, intervir em todo e qualquer assunto dos Profissionais do Serviço Social, com exceção dos específicos da actividade sindical.